



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.282, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**Designa o Conselho Gestor para prestar apoio ao Chefe do Executivo na definição de diretrizes e estratégias de governo para a condução das políticas orçamentária, financeira e patrimonial, revoga a Portaria 1.158, de 2022, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Decreto nº 4.101, de 18 de agosto de 2020 que cria o Conselho Gestor e Comitês Técnicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Gestor, responsável por prestar apoio ao Chefe do Executivo na definição de diretrizes e estratégias de governo para a condução das políticas orçamentárias, financeira e patrimonial, composto pelos seguintes membros:

**I** - Breno Salomão Gomes;

**II** - Leonardo Faria Alves de Moura;

**III** - Patrícia Sibely D’Avelar;

**IV** - Juliana Gonçalves Pontes;

**V** - Rodolfo Compart de Moraes.

**Art. 2º** O Conselho Gestor ora constituído terá como atribuições aquelas descritas no art. 5º, do Decreto nº 4101, de 18 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Os trabalhos realizados pelo Conselho Gestor são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.158, de 18 de setembro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de julho de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.